PORTARIA Nº 062/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do Município de Capelinha/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO(A), os servidores LEONARDO ALMEIDA SANTOS, ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS E MARCIA ADRIANE PIRES e SILVANEY JOSE SOUSA ALVES.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos no Decreto nº 248/2023.

Art. 2º. Ficam designados para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO os servidores:

I – LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS – suplente: MARCIA ADRIANE PIRES.

II – SILVANEY JOSE SOUSA ALVES – suplente: ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 3º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: LEONARDO ALMEIDA SANTOS;
II - Vice-Presidente: MARCIA ADRIANE PIRES;
III - Membro: SILVANEY JOSE SOUSA ALVES;

§ 1º. O Vice-presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação do suplente.

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação a servidora ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 4º. A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I - NAYARA APARECIDA ANDRADE;
II - KELLYNE LOPES MARTINS.

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio a servidora ELENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 5º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pelo Município de Capelinha será exercida pelo servidor a ser designado pelo gestor do órgão de governo solicitante do contrato (gestor do contrato), ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e especifica a ser consignada no procedimento de contratação.

Art. 7º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário Municipal, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito à unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 8º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Capelinha, 05 de fevereiro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2025.02.05 16:32:17 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal